

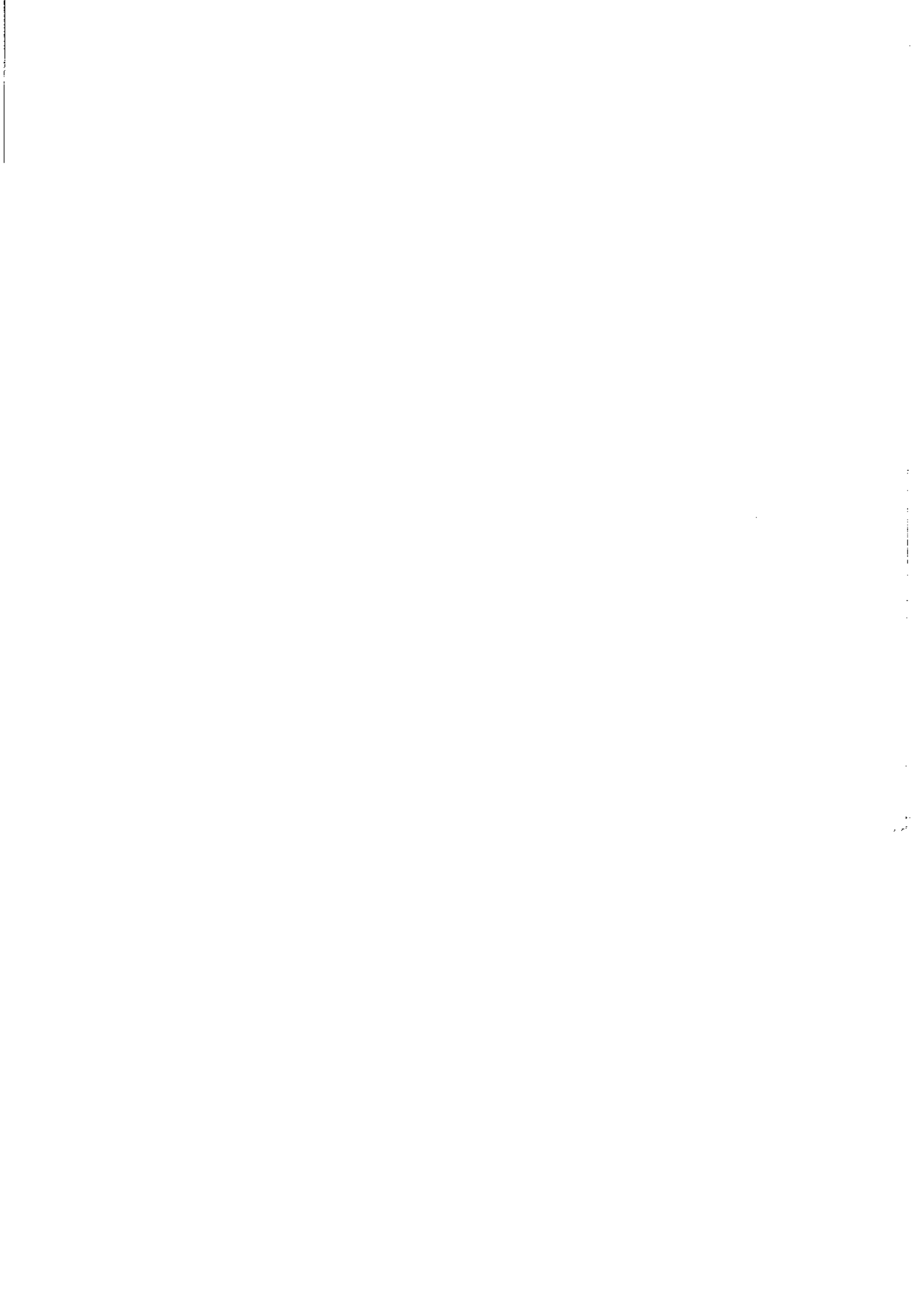


MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital

ATA Nº 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 8 DE JUNHO DE 2017





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

-----ATA N.º 15/2017 -----

-----Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – **Manuel Fernando Morais da Silva Garcia**, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **7 de junho de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.954.151,51 € (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e um euros e cinquenta e um cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

**2.1.1 – PINTURA EXTERIOR DO EDIFÍCIO DO COMPLEXO DAS PISCINAS
MUNICIPAIS/ OBRAS REALIZADAS NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA CÂMARA
MUNICIPAL**-----

-----O vereador João Brito questionou o Presidente da Câmara sobre se a pintura exterior do edifício do Complexo das Piscinas Municipais estava a ser executada por operários de uma empresa adjudicatária, por trabalhadores da Câmara Municipal ou se por pessoas que estejam a ocupar algum dos programas operacionais que possam estar a decorrer, ao que aquele responsável e o vereador Nuno Ribeiro informaram que, à semelhança de anos transatos, os referidos trabalhos estão a ser realizados pela equipa de trabalho coordenada pelo Sr. Figueiredo.-----

-----Depois de questionado pelo Presidente da Câmara o vereador João Brito esclareceu que a razão da sua questão se deve ao facto de ter ouvido dizer que “os trabalhos em causa estavam a ser executados por homens que não eram afetos à Câmara Municipal”.-----

-----O vereador João Brito questionou igualmente o Presidente da Câmara sobre se as obras que têm estado a decorrer em frente ao antigo “edifício da cervejaria central” o qual é atualmente propriedade da empresa Construções Irmão Peres “CIP”, se encontram no domínio público, e a serem do domínio público, se foi a Câmara Municipal que as executou ou se foi a empresa responsável pela obra.-----

-----O Presidente da Câmara informou que as obras em causa decorreram em espaço considerado do domínio público, pelo que a responsabilidade das mesmas foi da Câmara Municipal. Explicou ainda que essa recuperação tem a ver com a reabilitação feita pela empresa CIP – Construção S.A. do edifício antigo ali localizado, entendendo até que a Câmara Municipal tem a obrigação de apoiar todos os privados que tenham interesse em reabilitar edifícios situados na Zona Histórica de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

**2.2.1 – APRESENTAÇÃO DO NOVO SITE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO
HOSPITAL – INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Coordenador do Gabinete de Comunicação e Marketing do Município, Henrique Barreto, para proceder à apresentação do novo espaço de internet do município, disponível no mesmo endereço (www.cm-oliveiradohospital.pt). -

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara referiu que o novo *site* resulta da preocupação da autarquia em torno do objetivo “transparência”, realçando que “queremos uma Câmara mais transparente, mais próxima dos cidadãos e com acesso facilitado”. Realçou igualmente a importância de o município dispor de uma estrutura atualizada que esteja ao serviço das novas tecnologias digitais para que possa dar respostas mais céleres. Explicou, que com o novo *site*, a informação passa por disponibilizar um maior número de informação aos munícipes nas várias áreas, como já tem sido habitual, dando conta, que prova disso foi a recente comunicação da ERSAR dirigida à Câmara Municipal, através da qual “dispensa” o município da realização de uma auditoria presencial, bastando àquela entidade os dados que foram sendo partilhados pela autarquia



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

no portal da ERSAR. Afirmou que “isto é um elogio ao setor das Águas e do Saneamento, mostrando claramente que neste setor já somos um município que está muito à frente”. -----

-----Tomando o uso da palavra, o Coordenador do Gabinete de Comunicação e Marketing do Município, Henrique Barreto, passou então a apresentar o novo *site* do município, descrevendo-o como sendo um *site* que surge com a marca da “transparência municipal”, de design renovado e que dispõe de um conjunto de novas e diversas funcionalidades, incluindo o acesso a plataformas eletrónicas, nomeadamente ao da contratação pública para melhor informação acerca dos procedimentos que se encontrem a decorrer, ou seja, um site de última geração, com nova imagem gráfica, que permite uma navegação mais eficaz em todos os ecrãs, adaptando-se aos *smartphones*, *tablets* e computadores pessoais. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal aproveitou para comunicar que, no próximo dia 14 de agosto, a Volta a Portugal em Bicicleta (rainha do ciclismo nacional) vai ter de novo uma passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital, apesar de não ter qualquer partida ou chegada prevista para a cidade, mas que em contrapartida passará por algumas freguesias do concelho, como por exemplo a freguesia de Bobadela (junto ao Arco Romano), com o objetivo claro de divulgar o património do concelho através das filmagens que, na altura, serão realizadas. Fez no entanto saber que, ainda no dia 29 de junho, Oliveira do Hospital receberá outra importante prova de ciclismo, a Volta ao Futuro, com uma chegada prevista na cidade, mais precisamente na Avenida Dr. Carlos Campos. --

-----Concluída a apresentação do novo *site* do município, o Coordenador do Gabinete de Comunicação e Marketing do Município, Henrique Barreto, ausentou-se da sala de reuniões. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata em questão, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - LICENCIAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/7392/2017, de 15 de maio, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 30 de maio de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas, o licenciamento para a distribuição de 30 (trinta) cartazes na via pública, destinados a publicitar a realização da Festa de Santo António e da Festa das Febras, que tiveram lugar nos dias 3 e 4 de junho do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ano em curso, com isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 30,30 € (trinta euros e trinta cêntimos).-----

3.2.2 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2017-----

D.A.G.F./DOC.3

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.2.3 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL AO BIOVESPA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A LUTA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO -----

D.A.G.F./DOC.4

-----No seguimento da informação prestada pela vereadora Teresa Dias, em reunião ordinária pública de 11 de maio de 2017, e tendo presente a carta, com o registo de entrada número 8110, de 29 de maio de 2017, remetida pela Associação Portuguesa da Castanha - RefCast, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a Adenda ao Protocolo – BioVespa, subscrita em 24 de maio de 2017, pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que tem por objeto a adesão deste município ao Protocolo de Cooperação para a Luta Contra a Vespa das Galhas do Castanheiro, celebrado em 11 de dezembro de 2015, entre aquela entidade, vários Municípios e outros parceiros, o qual define os termos de solidariedade com os propósitos da adoção de medidas que visem combater a vespa das galhas do castanheiro em linha com o determinado no Plano de Ação Nacional para controlo do inseto *Dryocosmus Kuripholus Yasumatsu* – Vespa das galhas do castanheiro.-----

3.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – INFORMAÇÃO-----

D.A.G.F./DOC.5

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 31 de maio de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.4 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - PEDIDO INICIAL---

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

3.5 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ASSEMBLEIAS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4
17

A) ADESA - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ADESA - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

B) CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

C) CIM-RC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM-RC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

D) ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

E) ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

F) BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2017 (POM 2017) - CONSTITUIÇÃO DE 2 EQUIPAS MUNICIPAIS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL (EMIF OHP 01 E EMIF OHP 02) VIGILÂNCIA MÓVEL-----

G.A.C.L.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 8529, de 2 de junho de 2017, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital (correspondente a 5 homens/3 meses) e 3.000,00 € (três mil euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira (correspondente a 2 homens/3 meses), ou seja, o equivalente a 500,00 €/elemento/mês, para apoiar o funcionamento das Equipas Municipais de Intervenção Florestal (EMIF OHP 01 e 02) - Vigilância Móvel, enquadradas no Plano Operacional Municipal (POM 2017).-----

-----A presente despesa foi objeto dos cabimentos números 31160 e 31161 e compromissos números 32280 e 32281.-----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA "CASA DIGNA" - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da informação prestada em reunião ordinária pública, realizada no dia 13 de abril de 2017, nomeadamente no que se refere à proposta de encerramento do Processo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten mark resembling a stylized '7' or '9' with a vertical line extending upwards.

n.º 19/2015 – Candidatura de José Pereira – Lagares da Beira, decorrente do 1.º período de candidaturas ao programa Casa Digna, por se verificar que o requerente, na altura, não tinha possibilidades financeiras para custear as obras necessárias à requalificação da sua habitação, sita à Rua do Rossio, em Lagares da Beira, e tendo presente a informação da Comissão de Análise de Processos do Programa Casa Digna, datada de 22 de maio de 2017, a qual conclui que o requerente em questão já reúne condições para comparticipar a obra em causa, acima do valor eventualmente apoiado pelo Município de Oliveira do Hospital, conforme declaração de compromisso anexa à referida informação social, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar do Sr. José Pereira, residente no lugar e freguesia de Lagares da Beira, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31159 e compromisso número 32279. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de maio e 2 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.7.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SEIXO DA BEIRA-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 7906, de 24 de maio de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial do Seixo da Beira, do pagamento das taxas inerentes à apreciação do projeto de construção de um oratório, no adro da Capela de Vale Torto, naquela freguesia, para colocar à veneração dos fiéis a Imagem de Nossa Senhora da Saúde, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).-----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

3.8.1.2 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de maio e 6 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) SUZANA MARIA GOUVEIA RODRIGUES-----

G.D.E.S

-----O Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 80/2017/GASS, datada de 24 de maio de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.^a Suzana Maria Gouveia Rodrigues, residente em Ervedal da Beira, de um subsídio de emergência social, na área da saúde, no montante de 395,00 € (trezentos e noventa e cinco euros), para fazer face a despesas tidas com a aquisição de uns óculos. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Dada a situação de saúde da D. Suzana Rodrigues, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31158 e compromisso número 3278.-- -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B) ANA RITA ROXO NUNES FERREIRA -----

G.D.E.S

-----O Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 83/2017/GASS, datada de 1 de junho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar de Ana Rita Roxo Nunes Ferreira, residente na localidade de Avelar, de um subsídio de emergência social, no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Dada a situação de saúde da D. Ana Rita, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

4.1.1.2 – REDE SOCIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – REUNIÃO DE TRABALHO - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 7 de junho do ano em curso, pelas 14:30 horas, decorreu na ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, uma reunião de trabalho da Rede Social de Oliveira do Hospital para auscultação de opiniões relativamente à definição das problemáticas e das prioridades de ação do concelho, para os próximos anos e no domínio social, tendo em vista a revisão/atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social Local, Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Oliveira do Hospital. Esclareceu ainda, que sobre este assunto foram dinamizadas seis sessões de diagnóstico, a saber:-----

-----Sessão Cidade – 22 de março de 2017 - Freguesias de Bobadela e Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;-----

-----Sessão Cobral – 31 de março de 2017 – Freguesias de Lagares da Beira, Lagos da Beira e Lajeosa, Meruge e Travanca de Lagos;-----

-----Sessão Cordinha – 3 de abril de 2017 – Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e Seixo da Beira;-----

-----Sessão Nacional 17 – 24 de maio de 2017 – Freguesias de Lourosa, Nogueira do Cravo e Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira;-----

-----Sessão Vale do Alva – 5 de junho de 2017 – Freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas, Avô, Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e São Gião;-----

-----Sessão Concelhia – 7 de junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2 – TURISMO: OBSERVATORIO TURISMO - ENTIDADE REGIONAL TURISMO DO CENTRO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado pela Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal a integrar o Observatório do Turismo na Região Centro de Portugal, ao nível da monitorização dos fluxos turísticos de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de uma estrutura complexa, que envolve os 100 municípios da Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal, com várias componentes,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

incluindo um barómetro mensal, um barómetro trimestral e um barómetro anual. No que se refere a Oliveira do Hospital e de acordo com a metodologia estabelecida, fez saber que vão ser contactados os operadores turísticos do concelho no sentido de reunir toda a informação necessária, baseada em indicadores fiáveis e abrangentes, relativamente à atividade turística no Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – AMBIENTE: DIA MUNDIAL DO AMBIENTE – “COMÉRCIO LOCAL MOTIVADO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GESTÃO DE RESÍDUOS” – 5 DE JUNHO DE 2017-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital assinalou, no passado dia 5 de junho (segunda-feira), o Dia Mundial do Ambiente com a realização de uma ação de sensibilização junto do comércio local do centro urbano de Oliveira do Hospital. Fez saber que as questões relacionadas com a eficiência energética e a gestão de resíduos foram as temáticas abordadas neste encontro com os comerciantes, tendo sido entregue um “pilhão” e alguns dispositivos informativos sobre medidas que promovem a eficiência energética, com sugestões de poupança de energia, e sobre a gestão de resíduos com enfoque para a política dos 3R's – Reduzir, Reutilizar e Reciclar. Disse ter sido igualmente distribuído um inquérito sobre gastos energéticos de cada um dos estabelecimentos, que dará origem a um relatório, do qual será dado conhecimento a esta Câmara Municipal. Fez ainda saber que este trabalho foi realizado por várias equipas constituídas por alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital e Tábua e da ESTGOH - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, acompanhados por professores e técnicos da autarquia e da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, sob a coordenação das técnicas do Gabinete Florestal, Eng.^a Teresa Dias e Eng.^a Rita Fonseca, agradecendo assim a todos os que colaboraram e ajudaram na divulgação desta ação de sensibilização. **Em face do exposto, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento aos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital e Tábua e da ESTGOH - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, pelo seu envolvimento nesta ação de sensibilização.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, à EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital e Tábua e à ESTGOH - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital. -----

4.1.4 – EMPREENDEDORISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no âmbito da sessão de divulgação do Programa de Incentivos ao Investimento (SIZI), na componente + 100.000,00 €, da responsabilidade da CIM, na passada segunda-feira, foram realizadas no concelho várias sessões de apoio técnico junto de potenciais investidores, estando, neste momento, a ser criada uma estrutura de apoio técnico para auxiliar esses mesmos investidores, com projetos já sinalizados, quer junto do Município de Oliveira do Hospital, quer junto da ADIBER. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à referida estrutura de apoio técnico, interveio o Presidente da Câmara que fez saber que, o Município de Oliveira do Hospital, a partir de segunda-feira, dia 12 de junho, vai disponibilizar um Gabinete de Apoio Técnico aos promotores de candidaturas aos fundos comunitários disponíveis no Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIE), um programa cuja primeira fase de apresentação de candidaturas decorrerá até ao dia 31 de julho de 2017. Informou igualmente que o gabinete em causa apoiará os promotores, mediante inscrição a efetuar junto do Gabinete de Apoio à Presidência, durante três dias por semana, a saber às segundas e quartas-feiras entre as 09:30 horas e as 12:30 horas e à sexta-feira entre as 14:00 horas e as 18:00 horas. Clarificou ainda que este gabinete de apoio poderá ser solicitado por pessoas singulares ou empresas que manifestem interesse em concorrer aos apoios do SIE à criação, modernização e expansão de micro e pequenas empresas e criação de postos de trabalho, assim como a outros instrumentos de apoio ao empreendedorismo de base local.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva registou a destacou a participação da turma do 9.º O - CEF-Restaurante/Bar - do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em representação do concelho de Oliveira do Hospital, na final intermunicipal do Programa de Empreendedorismo nas Escolas, dirigida ao 3.º CEB, que decorreu no passado dia 27 de maio, em Mortágua, no âmbito da 1.ª Edição da “Expo Empresas Intermunicipal”, integrada na Expo Mortágua’2017. Uma participação que lhes valeu o terceiro lugar. Concluiu felicitando a escola e os alunos da turma em questão pelo empenho e envolvimento de todos neste projeto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 – CULTURA-----

A) FEIRA DO LIVRO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL’2017 – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à Feira do Livro de Oliveira do Hospital’2017, promovida pelo Município de Oliveira do Hospital com a colaboração da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, das Bibliotecas Públicas Municipais, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital, que decorreu no período de 28 de maio a 1 de junho, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, simultaneamente com as comemorações do Dia da Criança. Fez assim saber que o balanço é positivo, agradecendo ao Pelouro do Desporto e bem assim a todas as entidades, instituições, escolas e grupos culturais, pela colaboração prestada na organização da “XII.ª edição da Feira do Livro”, que ao longo de 5 dias recebeu cerca de 3.000 visitantes. Realçou que o principal objetivo da Feira do Livro é inculcar hábitos de leitura e de escrita, promovendo o livro e a cultura literária com a envolvimento do comércio local, através da presença das livrarias/papelarias do concelho.-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara felicitando a vereadora Graça Silva e todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização do evento, incluindo as



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

livrarias/papelarias do concelho e bem assim todos os autores concelhios pela sua participação no dia da abertura oficial da feira do livro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) 2.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva referiu-se à segunda edição do Festival Municipal da Canção, que teve lugar no passado sábado, dia 3 de junho, no Parque do Mandanelho, realçando que “este ano foi muito peculiar a forma como foi organizado e realizado”. Agradeceu assim a todos aqueles que de alguma forma colaboraram com a Câmara Municipal na organização deste evento, em particular ao Prof. e Maestro Pedro Seabra, à Orquestra Cultus Musicae, aos músicos do concelho que estiveram presentes, ao Prof. Márcio, e ao Coro Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz, sublinhando que “todos juntos permitiram que houvesse um maior elenco e orquestração neste evento, que foi, certamente, para todos os que participaram, uma noite inesquecível”. Referiu que “o objetivo não é encontrar grandes estrelas mas sim proporcionar a todas as crianças e jovens participantes a oportunidade de ter acesso àquilo que dificilmente teriam se não fosse a Câmara Municipal a proporcionar, e que é o acesso à música e ao gosto pelo canto, porque na verdade o importante é o caminho e não propriamente a vitória”. Disse igualmente que “o importante é que de facto haja um maior gosto pela cultura, pela área da música e pela envolvimento que toda esta organização implica no sentido de criar um bom ambiente e uma boa camaradagem entre todos aqueles que têm o mesmo objetivo e que é cantar e viver um momento de alegria face ao trabalho apresentado naquela noite, que foi bastante agradável”. Fez assim saber que o espetáculo contou com a participação de doze participantes que interpretaram um total de dez canções, divididos em dois escalões: 5 canções no infantil, dos 5 aos 10 anos; e 5 canções no escalão juvenil dos 11 aos 15 anos, cabendo ao júri, constituído por Ana Carina Reis, maestrina e professora de Música; Júlio Pereira, músico; e Maria Helena Berardo, docente e membro do projeto Igualdade Local, Cidadania Responsável a tarefa de avaliar os intérpretes das dez músicas a concurso, de acordo com os critérios definidos pelo regulamento: afinação, ritmo, voz, interpretação e postura em palco, tendo sido atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada escalão sendo que todos os concorrentes receberam um certificado e um prémio de participação. Concluiu dando conta que “Gabriela Filipa Atouguia Neto foi a vencedora no escalão infantil (5 aos 10 anos) com a interpretação do tema “Amanhã de Manhã”, um êxito das Doce. Em segundo lugar ficou classificado o Martim Fernandes Coelho Nina que subiu ao palco com a música “Para Ti Maria” dos Xutos e Pontapés, e em terceiro lugar, a Carlota Rodrigues Pereira que interpretou o tema “Eu Vejo a Luz”, uma canção do filme Entrelaçados. Já no escalão Juvenil (11 aos 15 anos) a vencedora foi Joana Marques que interpretou “Aleluia” de Gabriela Rocha e a dupla Tânia Beatriz Ferreira Santos e Andreia Silva Rocha que cantaram “Era Eu” dos D.A.M.A, ficaram com o segundo lugar, e no terceiro ficaram classificadas Maria Martins da Cruz e Lara Mendes Pinheiro, com o tema “Tudo Para Dar” de Mia Rose e Salvador Seixas. Felicitou todos pela sua participação, agradecendo também a todos os encarregados de educação pela sua presença, pelo apoio e pelo carinho que deram a todos os jovens, motivando-os na sua participação. Registou e agradeceu a presença das senhoras Rita Ferreira, Vera Ferreira e Cristina, que pentearam e maquilharam os participantes. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que disse entender que “este foi o melhor festival municipal da canção de sempre. A presença do Prof. e Maestro Pedro Seabra, da Orquestra Cultus Musicae, de vários músicos do concelho, do Prof. Márcio, e do Coro Infantil da Fundação Aurélio



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Amaro Diniz, foi muito importante e conducente à obtenção do nível de qualidade desejado”. Referiu que “foi uma noite de muito trabalho sob a coordenação da vereadora Graça Silva e da sua equipa. Um trabalho de excelência. Uma noite fria mas com os corações daquelas crianças e das suas famílias muito quentes. O ar estava enevoado e não havia estrelas no céu, mas isto porque elas tinham fugido todas para o palco”. Concluiu agradecendo a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização deste evento.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro declarando que “também gostaria de me associar a este voto de reconhecimento ao trabalho realizado no âmbito da organização do festival municipal da canção, porque de facto o trabalho foi difícil, foi bonito e teve tantos jovens e crianças oliveirenses a cantar daquela forma, com música ao vivo, acompanhadas com um coro composto também ele só por crianças de idade pré-escolar, e portanto, o trabalho era complexo. Creio que foi um espetáculo digno de se ver e com bastante qualidade”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL 2017 / PRÉMIO A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES-----

U.D.E.S./DOC.8

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência das reuniões de preparação/organização da edição das Marchas Populares’2017 realizadas com os representantes das Associações/Instituições do concelho, e terminado o prazo limite para inscrição daquelas que demonstrassem interesse em participar nesta iniciativa, inscreveram-se as seguintes Marchas: -----

-----Infantil:-----

----- - Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca; Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira e Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz; -----

-----Sénior:-----

----- - Marcha da ARCIAL; Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira; Marcha da ADSCVC - Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e Freguesia de Meruge; Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô e EPTOMarcha da EPTOLIVA. -----

-----Em face do exposto foi presente pela vereadora Graça Silva a proposta de Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital’2017, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Seniores de Oliveira do Hospital, que têm lugar durante o mês de junho de cada ano, na cidade de Oliveira do Hospital.-----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os montantes a atribuir como prémio de participação às seguintes entidades que irão participar nas Marchas Populares’2017, que terão lugar no próximo dia 17 de junho, a saber: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----MARCHAS SENIORES:-----

Designação	Instituição Organizadora	Valor a Atribuir
Marcha da ARCIAL	ARCIAL	1.500,00€
EPTOMARCA	EPTOLIVA	1.500,00€
Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1.500,00€
Marcha da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral e Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral	1.500,00€
Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	1.500,00€
Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1.500,00€
		9.000,00€

-----MARCHAS INFANTIS:-----

Designação	Instituição Organizadora	Valor a Atribuir
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz	Fundação Aurélio Amaro Diniz	500,00€
Marcha Infantil da Obra D. ^a Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	500,00€
Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	500,00€
		1500,00€



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso número. -----

D) - PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO (DRCC) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.9

-----Na sequência da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária realizada no dia de 27 de outubro de 2016, que aprovou a minuta do Protocolo a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a realização da intervenção nas Ruínas Romanas de Bobadela, operação candidatada pela DRCC ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020, e verificando-se que o respetivo protocolo acabou por não ser alterado no sentido de considerar a alteração ao ponto 1, da cláusula segunda, para que na mesma fosse também incluído o projeto de “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana de Bobadela”, conforme sugestão desta Câmara Municipal, naquela reunião, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de subscrever, em 23 de maio de 2017, a Adenda ao Protocolo mencionado em epígrafe, contendo a referida alteração, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S./DOC.10

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Tênis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 1.º trimestre de 2017, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S./DOC.11

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 1.º trimestre de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 - CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - INFORMAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Torneio Inter-freguesias de Futebol de Sete, realçando que “esta é a 3.ª edição de um torneio de futebol de sete que é destinado aos oliveirenses, cujo público-alvo são indivíduos maiores de 35 anos, naturais ou residentes na freguesia em que se inscrevem, bem como atletas “estrangeiros”, considerando a população residencial de cada freguesia”. Fez assim saber que estão inscritas 10 equipas e mais de 150 atletas. Fez assim saber que o sorteio foi realizado no passado dia 6 de junho, na sede da Associação de Futebol de Coimbra, um forte parceiro neste evento, uma vez que, para além da organização, cabe também àquela entidade a responsabilidade de nomear os árbitros que vão integrar este torneio. Aproveitou para informar que as respetivas jornadas terão início já no dia 14 de junho, quarta-feira, no Estádio Municipal de Oliveira do Hospital e no Campo de Santo António em Nogueira do Cravo, sublinhando que os restantes jogos decorrerão todos os domingos com as finais agendadas para o dia 22 de julho, com o habitual jantar convívio e entrega de prémios, integrado na EXPOH’2017.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.3 - INICIATIVAS DESPORTIVAS DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se a um conjunto de iniciativas desportivas a decorrer no concelho de Oliveira do Hospital, destacando o início do “Programa mOHve-te – Verão 2017”, uma atividade que no seu entender tem tido uma adesão considerável dado que integra um conjunto diversificado de atividades desportivas três vezes por semana, em horário noturno, maioritariamente, desenvolvidas no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. Aproveitou para informar que, nos dias 10 e 11 de junho, decorrerá também em Oliveira do Hospital a 16.ª edição do Torneio de Hóquei em Patins - Cidade D’Oliveira do Hospital, uma organização da Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, que é, também, um evento “marca” relativamente ao Hóquei em Patins em Oliveira do Hospital e que envolve um número considerável de jovens praticantes. Disse ainda que no dia 10 de junho, irá também decorrer na freguesia de Alvoco das Várzeas, neste concelho, o Campeonato Nacional de ParaHóquei, uma organização da ANNDI da Federação Portuguesa de Hóquei e da ARCIAL, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, sendo também este um evento que contribui para a promoção do desporto para todos, com especial realce ao valor do desporto, enquanto socializador e enquanto papel na integração dos jovens, quer da ARCIAL, quer de outras instituições que também vão participar neste Campeonato Nacional. Referiu igualmente que nos dias 24 e 25 de junho, Oliveira do Hospital vai também receber a fase final do Torneio Nacional de Futsal dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos, um evento de âmbito Nacional que trará muita gente à cidade de Oliveira do Hospital, num fim de semana que coincidirá com os festejos da “Festa da Zona Histórica” e que servirá também para promover o concelho e o comércio local, uma vez que trará muitos visitantes à cidade de Oliveira do Hospital durante estes dois dias.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou ainda para felicitar a Secção de Pedal do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, pela brilhante organização da 3.ª edição da Maratona do Pedal, que decorreu na zona norte do concelho, mais precisamente na localidade de Ervedal da Beira, onde se encontrava sedeada.-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Secção de Pedal do Clube de Caça e Pesca de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, pela excelente organização e qualidade da referida prova de BTT, que contou com cerca de 300 participantes, oriundos de diversos concelhos vizinhos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Pedal do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital.**-----

4.3.4 - PISCINA MUNICIPAL EXTERIOR – ABERTURA-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no próximo dia 19 de junho, decorrerá a abertura oficial da piscina municipal exterior, dando conta de que o horário daquele equipamento é o mesmo que foi praticado em anos anteriores, ou seja, entre as 10:00 horas e as 19:30 horas. Fez no entanto saber que, há semelhança de anos transatos, foram realizadas naquele espaço pequenas obras de beneficiação/manutenção para garantir a abertura daquele equipamento com melhores condições, tornando-o mais atrativo quer para os oliveirenses quer para quem visita o concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação tomada em reunião de 9 de julho de 2013, que isenta do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal exterior todas as crianças até aos 10 (dez) anos de idade que no período de verão pretendam frequentar aquele equipamento, durante o período da manhã, desde que acompanhadas por um adulto, conforme o disposto no Regulamento de Utilização das Piscinas e Campos de Ténis Municipais.**-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

-----O vereador Manuel Fernando Garcia felicitou o executivo em permanência pelo conjunto de iniciativas que tem vindo a desenvolver declarando que “qualquer uma delas se destina a dar conhecimento do que se passa na nossa terra e no nosso concelho. Com esta variedade de eventos a Câmara Municipal coloca Oliveira do Hospital no mapa do nosso país, a começar desde logo pela apresentação do novo *site* do Município de Oliveira do Hospital, o qual salvaguarda cada vez mais a transparência municipal, tornando público a atividade e o exercício deste município. Tal como a passagem da Volta a Portugal em Bicicleta por Oliveira do Hospital, julgo que é uma boa aposta e é importante no sentido de colocarmos Oliveira do Hospital no mapa, ou seja, são iniciativas que demonstram que este concelho é participativo e que há um cuidado acrescido da parte do executivo em permanência de dar a conhecer Oliveira do Hospital, e isso é muito importante”. Aproveitou igualmente para felicitar os senhores vereadores Graça Silva e Nuno Ribeiro pelo conjunto de iniciativas que desde sempre são levadas a efeito no âmbito dos pelouros da educação, da cultura e do desporto, frisando que “basta ler a agenda cultural “Cá Acontece” para perceber tudo aquilo que se passa no nosso concelho”. Disse assim acreditar que “estamos no bom caminho e há que continuar”.-----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

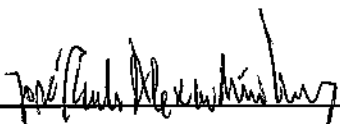
-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara



Diretor do D.A.G.F.





REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 8 DE JUNHO
DE 2017

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**

